

EDITAL Nº. 01/2024 ANAFE, 12/01/2024.

SORTEIO DE PRÊMIOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO APOSENTADO

Estabelece regras e procedimentos para participação no sorteio de prêmios em comemoração ao dia do aposentado.

A Diretoria da Associação Nacional dos Advogados Pùblicos Federais - ANAFE), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a comemoração do dia do aposentado, divulga as regras e procedimentos para participação no sorteio de prêmios para todos os associados aposentados filiados, na forma deste Edital:

1. OBJETO

1.1. O objeto deste edital é o sorteio dos seguintes prêmios:

1.1.1. 2 TVs Samsung LH32BETBLGGXZD - Smart TV LED 32" HD

1.1.2. 2 Echo Show 8 (2^a Geração): Smart Display HD de 8" com Alexa e câmera de 13 MP - Cor Preta

2. REGRAS

2.1. Não participarão do sorteio as associadas e associados que não preencherem o formulário de inscrição.

2.2. Só poderão participar do sorteio as associadas e associados aposentados adimplentes e em gozo de seus direitos perante a Associação, até 3 (três) dias úteis antes da realização do sorteio.

2.3. O ganhador de prêmio será excluído dos sorteios subsequentes desta campanha;

2.4. Cada um dos prêmios será encaminhado para a residência do sorteador em até 90 (noventa) dias úteis após manifestação do ganhador pelos canais da ANAFE;

2.5. Em nenhuma hipótese, os prêmios serão revertidos em dinheiro;

3. INSCRIÇÃO PARA O SORTEIO

3.1. As inscrições para o sorteio serão realizadas até às 17h do dia 20 de fevereiro de 2024, por meio do formulário disponível no seguinte link:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScc9WRP3rDvekjzPEMYboSHQ3XkmCNELKb4LNC3gSymv5eJZA/viewform?usp=sf_link

3.2. Todos os dados do formulário deverão ser preenchidos, sob pena de exclusão do sorteio.

3.3. Não serão aceitos outros meios de inscrição que não sejam os indicados no item 2.1.



61 3326-1729



www.anafe.org.br



SHIS QL 24, Conjunto 03, Casa 01
CEP 71.665-035 | Brasília-DF

3.4. A ANAFE não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados aos participantes oriundos de situações que fujam a seu controle ou com problemas logísticos ou de tecnologia que impeçam o adequado preenchimento do formulário;

4. SORTEIO

4.1. O sorteio ocorrerá às 11h do dia 24/01/2024 na sede da ANAFE e será gravado por videoconferência;

4.2. A ordem dos sorteio será 1.1.2 e 1.1.1;

4.3. O sorteio será realizado por meio do site www.sorteador.com.br;

4.4. Os associados inscritos poderão requerer o vídeo do sorteio pelos canais de atendimento da ANAFE;

5. RESULTADO DO SORTEIO

5.1. O resultado do sorteio e a lista de contemplados, será divulgado na página eletrônica da ANAFE no dia 24 de fevereiro de 2024.

5.2. Na situação em que a ANAFE não consiga entrar em contato com o ganhador ou este não se manifeste espontaneamente em até 3 (três) dias para confirmação do endereço, será realizado novo sorteio com os demais inscritos não contemplados;

5.3. Em caso de desistência do sorteado, a ANAFE realizará novo sorteio com os inscritos.

Brasília/DF, 12 de janeiro de 2024.

Sergio Augusto da Rosa Montardo
Presidente da Associação Nacional dos Advogados Públícos Federais



61 3326-1729



www.anafe.org.br



SHIS QL 24, Conjunto 03, Casa 01
CEP 71.665-035 | Brasília-DF